



CÂMARA MUNICIPAL DE ITATIAIUÇU

Estado de Minas Gerais

SEQUENCIAL N.º 405 2025.

INDICAÇÃO N.º 62/2025

À Secretaria Municipal de Educação.

ASSUNTO: Implementar colônia de férias aos alunos do CEMEI e das Escolas Municipais.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Itatiaiuçu/MG,

A Vereadora que a presente subscreve, vem com o mais elevado respeito e acatamento na forma do artigo 284, do Regimento Interno, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, que se digne determinar ao setor competente da Prefeitura dar início à organização e implementação da Colônia de Férias para os alunos do CEMEI e das Escolas Municipais do município, com o objetivo de proporcionar aos estudantes uma vivência extracurricular que contribua para o seu desenvolvimento social, cultural e educacional, promovendo atividades recreativas, esportivas e culturais durante o período de férias escolares.

JUSTIFICATIVA

A implementação de uma Colônia de Férias para os alunos do CEMEI e das Escolas Municipais de Itatiaiuçu/MG visa oferecer uma alternativa enriquecedora durante o período de férias escolares, contribuindo para o bem-estar e desenvolvimento integral das crianças e adolescentes da rede municipal de ensino.

A Colônia de Férias deverá ser pensada de maneira a atender a diversidade de idades e necessidades dos alunos, garantindo a inclusão de todos, respeitando a acessibilidade e proporcionando um ambiente seguro e saudável para as crianças e adolescentes participantes.

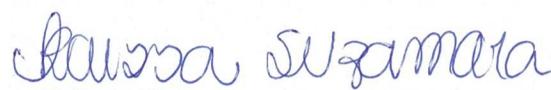
Em um cenário em que muitas famílias enfrentam dificuldades para conciliar a rotina de trabalho com a educação e o lazer dos filhos, a criação dessa atividade se torna fundamental. Ela permitirá que os estudantes participem de atividades que favoreçam a socialização, o desenvolvimento de novas habilidades e a ampliação de suas experiências de aprendizado fora do ambiente escolar tradicional. Além disso, a Colônia de Férias proporciona momentos de diversão, esportes e atividades culturais, promovendo a integração entre os alunos e estimulando o gosto pelo conhecimento e pelas práticas saudáveis.

Outrossim, a Colônia de Férias representa uma oportunidade de atender à crescente demanda por programas educativos e recreativos que complementem a formação dos alunos, especialmente em um período em que muitos estudantes ficam sem atividades estruturadas durante as férias escolares. Além disso, ao oferecer uma programação diversificada e gratuita, o município garante o acesso igualitário a todas as crianças, independentemente de sua condição social, permitindo que elas usufruam de atividades que enriqueçam suas vivências.

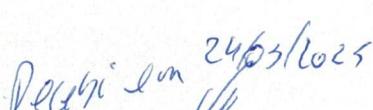
Portanto, a realização da Colônia de Férias é uma ação de grande relevância, pois visa contribuir para a formação integral dos alunos, ao mesmo tempo em que promove a inclusão social e o acesso à educação de qualidade, oferecendo uma alternativa positiva e construtiva para o período de férias escolares.

Dante do exposto, contamos com a aquiescência do Chefe do Poder Executivo para análise e aprovação desta indicação, na certeza de que a implementação desta ação será de grande valia para o desenvolvimento educacional e social das nossas crianças e adolescentes.

Sala das Sessões, em 17 de março de 2025.


Raissa Suzamara Aparecida Silva

Vereadora


Raissa Suzamara Aparecida Silva

Wanderson Leobardo de Britto Soares
Assessor Legislativo
Câmara Municipal de Itatiaiuçu

Rua Otávio Antunes Moreira, 286, Centro, Itatiaiuçu/Mg, Cep: 35.685-000
Telefax: (31) 3572-1196